

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N° 251/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1461/2025-IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte à LUIZA ANDREIA DE ALMEIDA** (Companheira), C.P.F: 639.167.972-04, RG nº 609680 SESDEC/RO, nascida em 12/10/1977, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **JÚLIO CEZAR PIRES**, cadastro: 510710, cargo: Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência XII, lotação: SEMASF/ESTATUTÁRIO, falecido em 11/03/2021. Consustanciado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “c”, artigo 64, inciso I e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Retroagindo a partir da data do requerimento em 23/03/2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1498C942

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2025. Edição 3995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>